



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPRA DIRETA**  
**(DISPENSA POR VALOR)**

**1. OBJETO**

Aquisição de equipamentos permanentes para estruturação e manutenção das Unidades Básica de Saúde do Município, do Bairro das Flores e Serraria suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Essa solicitação tem como objetivo a aquisição de equipamentos de saúde que serão empregados na estruturação dos serviços das Unidades Básica de Saúde. Tal solicitação se faz necessária com o objetivo de melhorar a estrutura das unidades básicas de saúde, oferecendo maior suporte aos profissionais e pacientes atendidos na rede de saúde deste Município. Com a identificação da necessidade, os equipamentos serão alocados nas unidades de saúde: Bairro das Flores e Serraria.

**3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)**

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

**[...]**

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**4. PRAZO CONTRATUAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

A aquisição do bem terá como prazo de vigência 10/08/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

## 5. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os produtos deverão ser entregues no local abaixo, de imediato, a contar do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Praça Mauro Roquete Pinto, 262, Centro, Santana do Deserto/ MG – CEP: 36.620-000

## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ENTREGA (FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite

CARGO: Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

NOME: Jose Messias Ferreira

CARGO: Gerente de Unidade de Saúde

## 7. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

**TABELA REFERENCIAL DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	MENOR VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CARRO EMERGÊNCIA – PRODUTO NO MODELO COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO PINTADO; GABINETE EM AÇO CARBO MODELO PADRÃO; TAMPO (MESA DE TRABALHO) CONSTRUÍDO EM AÇO INOX; CONSTRIDO NA MODALIDADE 4 GAVETAS NO MODELO PADRÃO; PUXADOR LATERAL EM TUBO DE AÇO CARBO, MODELO PADRÃO; RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO NA DIAGONAL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,98MT X 0,70MT, 0,90MT. PADRÃO	01	UND	4.645,00	4.645,00
02	MACAS HOSPITALARES COM GRADES LATERAIS, COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - COM SUPORTE DE PAPEL; NÍVEIS DE ELEVÇÃO DE TRONCO; ALTA DURABILIDADE / FÁCIL HIGIENIZAÇÃO / SUPER RESISTÊNCIA/ SUPORTE DE PAPEL; ESTRUTURA DOS PÉS: AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5; ESTRUTURA DO	04	UND	1.525,00	6.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

	ESTOFADO: MDF 15 MM; REVESTIMENTO: CORINO; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 220 KG				
03	MACAS HOSPITALARES SEM GRADES LATERAIS, COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - COM SUPORTE DE PAPEL; NÍVEIS DE ELEVÇÃO DE TRONCO; ALTA DURABILIDADE / FÁCIL HIGIENIZAÇÃO / SUPER RESISTÊNCIA/ SUPORTE DE PAPEL; ESTRUTURA DOS PÉS: AÇO TUBULAR 1.1/4 P1.5; ESTRUTURA DO ESTOFADO: MDF 15 MM; REVESTIMENTO: CORINO; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA: 220 KG	04	UND	998,00	3.992,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.737,00</b>

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 4.4.90.52.00.2.05.00.10.301.0009.1.0042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE - FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 9. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

## 10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br), a partir das 15h00min do dia 10/06/2024 até as 15h00min do dia 13/06/2024.

## 11. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [compras@santanadodeserto.mg.gov.br](mailto:compras@santanadodeserto.mg.gov.br)

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

## 12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 10 de Junho de 2024.

---

Roberta de Medeiros Vasconcelos Leite  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento